

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**

**EDITAL DE CONCURSO N° 08/2009-2**

**DIVULGA OS GABARITOS, O PRAZO PARA RECURSOS E A FORMA DE ENCAMINHÁ-LOS**

**O PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** divulga, por este Edital, os **GABARITOS** das provas objetivas para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, realizadas no dia 17/01/2010, informa o prazo para recursos e a forma de encaminhá-los.

**1.GABARITOS (N° da questão e alternativa correta)**

01- E	02- A	03- C	04- E	05- B	06- B	07- A	08- E	09- B	10- D
11- E	12- A	13- E	14- B	15- B	16- C	17- D	18- A	19- C	20- E
21- D	22- C	23- E	24- B	25- D	26- C	27- A	28- A	29- E	30- C
31- A	32- E	33- C	34- C	35- D	36- B	37- B	38- E	39- A	40- D
41- B	42- A	43- D	44- A	45- E	46- D	47- E	48- A	49- E	50- E
51- D	52- C	53- C	54- D	55- E	56- A	57- A	58- E	59- B	60- B
61- D	62- B	63- B	64- C	65- E	66- A	67- A	68- C	69- D	70- E
71- E	72- E	73- D	74- B	75- A	76- C	77- C	78- D	79- A	80- B

**2. LOCAIS ONDE OS GABARITOS ESTÃO DIVULGADOS**

**2.1. Os gabaritos** que estão sendo divulgados através deste edital encontram-se à disposição dos candidatos nos locais abaixo indicados:

**a)** Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, na Av. Praia de Belas, nº 1.595 – Porto Alegre.

**b)** Na Internet: no site [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) e [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)

**3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**3.1. Prazo:** O prazo para encaminhar recursos referentes aos gabaritos será nos dias **20, 21 e 22 de janeiro de 2010**.

**3.2. Forma de encaminhar os recursos:** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concursos, conforme requerimento em anexo (Anexo Único deste Edital), podendo ser encaminhados da seguinte forma:

a) Entregues e protocolados na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, na Av. Praia de Belas Nº 1595, em Porto Alegre – RS , no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, no prazo acima.

b) Enviados somente por SEDEX para o seguinte endereço, no prazo acima:

- ***Divisão de Concursos Públicos da FDRH***
- ***Concurso Público do BANRISUL***
- ***Av. Praia de Belas, 1.595***
- ***Bairro Menino Deus***  
**PORTO ALEGRE/RS - CEP. 90.110-001**

**3.3-** Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo. Quando enviados por SEDEX, será considerada a data de postagem do recurso no Correio (devendo estar dentro do prazo estabelecido acima).

**3.4.** Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem 3.2, letra b, deste Edital

**3.5.** Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo (Anexo Único deste Edital), o qual também se encontra à disposição dos candidatos nos locais indicados no subitem 2.1. deste Edital.

**3.6-** O recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento do Recurso deverá conter a assinatura do candidato.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

**FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS,**  
**Presidente.**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 08/2009-2**

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A  
- CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO -**

**REQUERIMENTO PARA RECURSO  
À COMISSÃO DE CONCURSOS**

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**Inscrição N.º** \_\_\_\_\_

**Encaminhado recurso referente à(s) seguinte(s) questão(ões):**

\_\_\_\_\_

O objeto do recurso e as justificativas referentes aos mesmos estão discriminados nas folhas seguintes. As folhas seguintes não devem conter o nome e nem qualquer identificação do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2010.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato.**

**Informação importante:**

- 1. O candidato deverá identificar-se somente nesta 1ª folha (Requerimento)**
- 2. As demais folhas do recurso não podem conter qualquer identificação do candidato, sob pena de o recurso ser desconsiderado.**
- 3. O candidato deverá escrever o recurso referente a cada questão em folha separada, com a indicação do N.º de cada QUESTÃO na parte superior da folha.**